

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**DECRETO 427/2022**

Rua João Batista Gurgel97, Centro - Felipe Guerra/RN - CEP:59.795-000 (84)98610-6408 - CNPJ:08.349.086/0001-74

**DECRETO Nº 427, DE 04 de novembro de 2022**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito especial no valor de R\$ 236.500,00, para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 507/2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 236.500,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) para o fim que indica.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo: I - 236.500,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), através do excesso de arrecadação, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Felipe Guerra/RN, 04 de novembro de 2022

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

| Unidade Orçamentária                                | Ação   | Natureza                                     | Fonte    | Região | Valor             |
|---|--|--|----------|--------|-------------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>                          |  |  |          |        | <b>236.500,00</b> |
| <b>13.001 Fundo Municipal de Saúde</b>              |  |  |          |        | <b>157.000,00</b> |
|   | <b>1024 Aquisição de Veículo com ambulância</b>              |  |          |        | <b>157.000,00</b> |
|   |  | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 17040000 | 0001   | 8.700,00          |
|   |  | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 17550000 | 0001   | 148.300,00        |
| <b>14.001 Fundo Municipal de Assistência Social</b> |  |  |          |        | <b>79.500,00</b>  |
|   | <b>1033 Aquisição de veículo para o fundo de Assistência</b> |  |          |        | <b>79.500,00</b>  |
|   |  | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 17550000 | 0001   | 79.500,00         |

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:22F139D8**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2022. Edição 2901

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>